



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 30 de agosto de 2023.

Ofício nº 18002/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 512/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 512/2023, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 1093/2023-GP, de 10 de agosto de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a programação e planejamento para melhorias na sinalização da Rua Guaíba, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 1144, de 29 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 04/09/2023

Foz do Iguaçu, 29 de agosto de 2023.

Ofício nº 1144/23

Prezados(as) Senhores(as),

Em resposta ao Requerimento nº512/2023 de autoria do Vereador Galhardo, o qual solicita informações quanto à melhoria da sinalização vertical e horizontal da Rua Guaíba, no cruzamento com as Ruas Tocantins, Tapajós e Javari, informamos que:

- Foi realizada vistoria ao local para a avaliação das necessidades atuais da via;
- O local constantemente passa por revitalização da sinalização viária por se tratar de área escolar;
- Foi emitida a Ordem de Serviço nº386/2023 para a manutenção das placas R-1 (Parada Obrigatória), prevendo a troca das mesmas;
- As faixas de pedestres encontram-se em bom estado;
- No entorno da escola, existe sinalização vertical indicando a proximidade com escola conforme previsto no Manual Brasileiro de Sinalização do DENATRAN;
- Também foi emitida Ordem de Serviço para reforçar a sinalização horizontal com legendas de velocidade e legendas PARE nos cruzamentos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Andréa Luiza Rodrigues

Pricila Bevervanço Mantovani - **Engenheira de Tráfego Consultora**

ALEKSANDRO FERREIRA DE SOUSA

Fernando Maraninchi - **Diretor Superintendente Foztrans**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**Número: **1.144/2023**Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 512/2023**O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=03699c58-3b16-4be6-8077-560f0145f313&cpf=01823120970>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**03699c58-3b16-4be6-8077-560f0145f313****Hash do Documento****BC71E07275830B2600562A87CBF1FDB0684D811C344D60078040AB079517A2B5**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2023 é(são) :

ANDRÉA LUIZA RODRIGUES (Signatário) - CPF: ***67687927** em 29/08/2023 13:08:38 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: ***23120970** em 29/08/2023 13:06:31 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ALEKSANDRO FERREIRA DE SOUSA (Signatário) - CPF: ***94264972** em 29/08/2023 13:53:12 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI (Signatário) - CPF: ***46997087** em 29/08/2023 13:13:14 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 01/09/2023 06:16



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 02/09/2023 05:24



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **18.002/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 512/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=60852656-b2d9-4c05-b5f6-04d5d5e8a994&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

60852656-b2d9-4c05-b5f6-04d5d5e8a994

Hash do Documento

83B99DED1E3562D24C54266D0D37217D89E7489BD47F4E60B082C705DAE65B2C

Anexos

512-2023.pdf - **3cf3272b-43b2-413d-bead-c94c3f56c927**

RESPOSTA REQ 512-2023 - OFÍCIO- Nº 1144-2023 - FozTRANS.pdf - **ef1e1253-d5ae-4c12-8f07-e1cd0ae8e009**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 01/09/2023 18:16:27 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 02/09/2023 17:24:25 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.